



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Gerenciamento dos Convênios

TERMO ADITIVO

Processo nº 0004455-55.2023.4.06.8000

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 0272883/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO, A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS E O BANCO DO BRASIL S/A, COM FINALIDADE DE EFETUAR O PAGAMENTO DO PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO E DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS, POR CRÉDITO EM CONTA BANCÁRIA.

A UNIÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF nº 47.784.477/0001-79, com sede na Avenida Álvares Cabral, 1805, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, neste ato representado pelo Diretor-Geral, o Dr. Jânio Mady dos Santos, por delegação da Portaria TRF6-Presi 103 (0102883), a **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS**, inscrita no CNPJ, sob o nº 05.452.786/0001-00, com sede na Avenida Álvares Cabral, 1805, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo Juiz Federal Diretor do Foro, Dr. José Carlos Machado Júnior, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no artigo 4.º, inciso V, alínea “k”, da Resolução nº 079, de 19/11/2009, do Conselho da Justiça Federal, doravante denominada **JFMG**, e o **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, inscrito no CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, situado no Setor Bancário Sul, Bloco “C”, lote 32, 24º andar, em Brasília (DF), neste ato representado pelo Sr. Bruno Torres Carvalho, já qualificado no processo, denominado BANCO DO BRASIL, celebram entre si o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas, que passam a integrar o contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRORROGAÇÃO: Com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei 8666/93, o **prazo de vigência** estipulado na Cláusula Sexta do Termo de Compromisso fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, para o período de **17 de abril de 2026 a 16 de abril de 2027**.

CLÁUSULA SEGUNDA - INCLUSÃO: Inclui-se a **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS**, inscrita no CNPJ, sob o nº 05.452.786/0001-00, com sede na Avenida Álvares Cabral, 1805, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo Juiz Federal Diretor do Foro, Dr. José Carlos Machado Júnior, designado pela Portaria PRESI/TRF6 N. 223/2024, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no artigo 4.º, inciso V, alínea “k”, da Resolução nº 079, de 19/11/2009, do Conselho da Justiça Federal, doravante denominada **JFMG**, como participante das atividades cooperativas estabelecidas.

2.1 Com base na manifestação de interesse da Justiça Federal em Minas Gerais e anuência do Banco do Brasil S/A, celebra-se o presente Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº **0272883/2023**, cujas responsabilidades, direitos e deveres são análogos aos suportados pelo **TRF6**, em consonância com as disposições já estabelecidas entre os signatários.

2.2 A inclusão da **JFMG** será convalidada a partir de **3 de abril de 2024**, reconhecendo-se a participação e as atividades desenvolvidas pela **JFMG** desde então, mantendo-se inalterados os prazos e condições originalmente pactuados.

CLÁUSULA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO : Incumbirá ao **TRF6** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Estando justos, ratificam as demais cláusulas e condições do Termo, assinando o presente digitalmente para um só efeito.

Jânio Mady dos Santos

DIRETOR-GERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

José Carlos Machado Júnior

Juiz Federal

DIRETOR DO FORO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS

Bruno Torres Carvalho

GERENTE GERAL - AGÊNCIA SETOR PÚBLICO

BANCO DO BRASIL S.A



Documento assinado eletronicamente por **Jânio Mady dos Santos, Diretor-Geral**, em 19/03/2026, às 20:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Machado Júnior, Diretor do Foro**, em 23/03/2026, às 11:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Torres Carvalho, Usuário Externo**, em 23/03/2026, às 15:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador
1677614 e o código CRC **C85531D0**.

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br
0004455-55.2023.4.06.8000

1677614v1